



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 228/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Servidora para Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para **INSS**, a partir desta data 28 de setembro de 2023 a servidora Sra. **ALINE SURUBIM ROCHA**, matrícula 12576-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente de Serviços Gerais na Escola municipal **Dona Lila Hill de Souza**, Licença Maternidade por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350